



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

CARTA DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal - SEMABEA compete executar, avaliar e atualizar a Política Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente e no bem-estar animal; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental e a ações conjuntas de maus tratos; executar as atribuições do município relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental e de bem-estar animal; promover ações de educação ambiental, guarda responsável e controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais.

ÓRGÃOS OU ENTIDADES RESPONSÁVEIS: A SEMABEA possui os seguintes setores: Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Área de Meio Ambiente.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM ESTÃO SUBORDINADOS OU VINCULADOS:

Secretário de Meio Ambiente e Bem-estar Animal: Gabriel de Miranda Alcantara

Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: Laís Bonafé Marcondes Pereira

Área de Meio Ambiente: Jonas de Carvalho Filho

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO:

- Av. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José – Taubaté/SP, onde estão lotadas as equipes técnica, administrativa e de fiscalização ambiental.
- Av. São Pedro, nº 2.000 – Jardim América – Parque do Itaim - Taubaté/SP, onde estão lotadas a equipe operacional e administrativa.
- Estrada Particular dos Remédios, nº 2.764, Bairro dos Remédios – Taubaté/ SP, onde estão lotadas as equipes que atuam no controle de zoonoses e bem-estar animal.

TELEFONE PARA CONTATO: (12) 3633-5008, (12) 3624-4195 e (12) 98809-3110 (whatsapp Centro de Controle de Zoonoses)

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Departamento de Meio Ambiente e Estar-Animal; Área de Meio Ambiente: Segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

Centro de Controle de Zoonoses: Segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

E-MAIL: pmt.meioambiente@taubate.sp.gov.br ou zoonoses@taubate.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

COMPETÊNCIAS

O Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal é responsável por planejar e coordenar as demandas técnicas do licenciamento e da fiscalização ambiental, estabelecendo normativas e procedimentos para a análise de empreendimentos e a fiscalização de infrações ambientais. Além disso, desenvolve programas e projetos voltados à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais no município, podendo instituir normas e propor diretrizes e políticas públicas que incentivem o desenvolvimento sustentável e promovam a qualidade ambiental local. A pasta realiza estudos de controle e planejamento ambiental e coordena ações relacionadas à arborização urbana, bem como à conservação, preservação e recuperação de áreas verdes, unidades de conservação e áreas de preservação permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

(APP). No que tange ao bem-estar animal, elabora políticas públicas, propõe normas, estabelece parcerias e acordos de cooperação técnica com universidades, institutos de pesquisa, terceiro setor e iniciativa privada, visando proteger, preservar e promover o bem-estar dos animais. Atua também no controle da reprodução de cães e gatos, junto ao centro de controle de zoonoses. Além disso, promove campanhas de conscientização para incentivar a posse responsável de animais, ampliando o alcance dessas ações por meio de parcerias com entidades da sociedade civil e ONGs. O departamento também se dedica à educação ambiental, realizando eventos, campanhas e atividades de sensibilização da população sobre a importância da conservação ambiental, da sustentabilidade e do respeito aos animais, fortalecendo o engajamento da comunidade em práticas ecológicas e na proteção do meio ambiente.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Licenciamento ambiental;
- Manifestação técnica;
- Fiscalização ambiental;
- Atendimentos ambientais;
- Análise de projetos;
- Educação ambiental;
- Serviços no âmbito da arborização urbana;
- Doação de mudas;
- Fiscalização de bem-estar animal e recolhimento de animais das vias públicas;
- Castração de caninos e felinos e microchipagem;
- Palestras educativas sobre posse responsável;
- Doação de animais;
- Hospital Público e SAMU Animal.

● LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, como Órgão Local integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades executados em seu território que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza das atividades ou dos empreendimentos.

Estão sujeitos ao licenciamento ambiental municipal as atividades e os empreendimentos relacionados no Anexo I da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.687/2021.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura, pelo representante da empresa ou procurador, solicitando o licenciamento ambiental, mediante apresentação dos documentos solicitados no Decreto nº 15.380/2022, disponível na página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

- Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento> - Selecionar o serviço: Licenciamentos Ambientais
- Página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal/Licenciamento Ambiental Municipal: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após abertura do processo no sistema, ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal. Será cobrada taxa para expedição de licenças, conforme previsto no Anexo III da Lei Municipal 5687/2021. Os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou informações insuficientes, o requerente será comunicado via sistema. Após análise e aprovação da documentação apresentada, um técnico agendará vistoria no local da atividade/empreendimento para verificar se as circunstâncias corroboram com as informações prestadas nos autos. Não sendo identificadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

inconformidades, é emitido Parecer Técnico para apreciação do Secretário da pasta e posterior emissão de Licença/Autorização.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas por outras secretarias, municípios e profissionais contratados pelos requerentes.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação do serviço deverá ser requerida via protocolo online. O acompanhamento da movimentação do processo poderá ser realizado pelo requerente através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12)3633-5008.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008 ou e-mail licenciamento.ambiental@taubate.sp.gov.br

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>, via telefone e e-mail.

- Custo por serviço:

A taxa para expedição de licenças varia de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III da Lei municipal nº 5.687/2021 – disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

• MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:

Documento emitido para subsidiar procedimentos de licenciamento ambiental de órgãos ambientais estaduais e federais nos termos da legislação CONAMA 237/97, que trata de exame técnico exarado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal e atesta a viabilidade ambiental do empreendimento dentro do que compete a análise desta pasta.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura, pelo representante da empresa ou procurador, solicitando a manifestação técnica, mediante apresentação dos documentos solicitados no Decreto nº 15.380/2022, disponível na página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

- Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Selecionar o serviço: Licenciamentos Ambientais

- Página da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal/Licenciamento Ambiental Municipal: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após abertura do processo no sistema será cobrada taxa para expedição de manifestação técnica, conforme previsto no Anexo III da Lei Municipal 5687/2021. Os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou informações insuficientes, o requerente será comunicado via sistema. Após



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

análise e aprovação da documentação apresentada, um técnico agendará vistoria no local da atividade/empreendimento para verificar se as circunstâncias corroboram com as informações prestadas nos autos. Não sendo identificadas inconformidades, é emitido Parecer Técnico para apreciação da Secretaria de Meio Ambiente e posterior emissão da Manifestação Técnica

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas pelo interessado.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo online, pelo site da Prefeitura e o acompanhamento da movimentação do processo poderá ser realizado também pelo sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12) 3633-5008.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008 ou e-mail licenciamento.ambiental@taubate.sp.gov.br

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Através do sistema de protocolo ou via telefone.

- Custo por serviço:

A taxa para expedição de licenças está prevista no Anexo III da Lei municipal nº 5.687/2021 – disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

• FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:

A fiscalização ambiental praticada pela gestão pública visa proteger os recursos naturais e assim garantir uma melhor qualidade de vida para os cidadãos taubateanos. Compete à fiscalização planejar, organizar e executar ações fiscalizatórias, com base nas legislações federais, estaduais e municipais vigentes. Nas ações de fiscalização, ao ser constatada qualquer irregularidade ambiental, são aplicadas penalidades proporcionais ao dano identificado. A fiscalização ambiental desempenha um papel fundamental no controle de atividades que causem ou possam causar degradação ao meio ambiente, atuando não apenas na punição, mas também na prevenção. Além disso, essas ações visam promover a mudança de comportamento social, desestimulando práticas lesivas ao ambiente e incentivando a preservação dos recursos naturais.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Denúncias podem ser realizadas através do sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento> e devem conter o máximo de informações possíveis sobre o local onde foram constatadas irregularidades.

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após abertura do processo, ele será encaminhado a um fiscal que vai até o local averiguar a situação. Caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

constate alguma infração ambiental, o fiscal aplica as sanções previstas em legislação.

Dependendo da situação, o fiscal pode acionar outros setores da Prefeitura, como exemplo cadastro imobiliário, topografia, fiscalização de posturas, entre outros setores.

Em toda ação que o agente fiscal encontra o fato denunciado é aberto um processo administrativo e gerado um relatório de vistoria, com fotos e resumo dos fatos observados.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas por outras secretarias e municípios (denunciantes).

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - O munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões para esclarecimento de dúvidas através do telefone (12)3633-5008.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Através do sistema de protocolo online: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Ou Via telefone (12)3633-5008.

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Através do sistema de protocolo online: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Custo por serviço:

O serviço de fiscalização não tem taxas. No entanto, solicitamos que as denúncias sejam feitas de forma consciente, garantindo, no mínimo, a indicação correta do endereço, a fim de evitar deslocamentos desnecessários da equipe de fiscalização.

• ATENDIMENTOS AMBIENTAIS:

O atendimento ambiental é a fase do procedimento administrativo na qual serão consolidadas as infrações ambientais e medidas administrativas e aplicadas as sanções cabíveis, mediante análise dos fatos descritos pela autoridade ambiental autuante e observadas a gravidade do fato, os antecedentes do autuado e as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como proposta a adoção imediata de medidas visando à finalização do procedimento administrativo, com base na Lei Municipal nº 5.986/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

A solicitação de atendimento ambiental deverá ser feita pelo autuado ou representante legal, por meio do site: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento> e deve conter cópia do Auto de Infração e documento de identidade do requerente.

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após abertura do processo, será encaminhado à equipe técnica que avaliará a situação e agendará uma data e horário para o atendimento ambiental presencial. No atendimento, será consolidada a infração e medidas de reparação do dano, se for o caso.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

O atendimento ambiental será realizado no prazo de 5 a 60 dias, contados da intimação da lavratura do Auto de Infração Ambiental.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial mediante agendamento através do protocolo de atendimento ambiental, disponível no site <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Através do sistema de protocolo online: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Ou Via telefone (12)3633-5008.

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Através do sistema de protocolo online: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Custo por serviço: não há cobrança pelo serviço.

• ANÁLISE DE PROJETOS:

Análise ambiental para aprovação e recebimento de loteamentos, projetos de construção, legalização de edificações, regularização fundiária, Certidão de Área de Proteção Ambiental e Área de Preservação Permanente, ligação de energia em áreas rurais, Certidão de Uso do Solo, Certidão de Diretrizes, Habite-se. Análise técnica de projetos no contexto de Unidades de Conservação Municipais e análise e aprovação de projetos de plantio e de compensação ambiental.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>. A documentação exigida dependerá do tipo de projeto a ser analisado, variando entre plantas, memoriais, croquis, tabelas, laudos, relatórios, entre outros.

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após abertura do processo ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal em momento oportuno. Os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

informações insuficientes, o requerente será comunicado via sistema. Após verificação da documentação apresentada, é feita análise técnica, a depender do tipo de solicitação, para emissão de anuênciia específica.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 30 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas por outras secretarias, municíipes e profissionais contratados pelos requerentes.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - O munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12)3633-5008.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Via sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Custo por serviço:

A análise de projetos por parte da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal é isenta de custos, porém podem existir custos cobrados por parte de outras Secretarias.

• EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal promove, ao longo do ano, diversos eventos voltados à Educação Ambiental, como o Dia Mundial da Água, Semana do Meio Ambiente, Dias Verdes etc. No Parque do Itaim, unidade de conservação da natureza, são desenvolvidas atividades educativas com alunos do município e a comunidade em geral. O espaço é utilizado para palestras, oficinas e eventos que visam ampliar o conhecimento ambiental, incentivar práticas sustentáveis e formar cidadãos conscientes da importância da preservação do meio ambiente.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Os eventos são realizados mediante agendamento prévio por meio do site <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Principais etapas para processamento do serviço:

Planejamento das ações e execução nas datas programadas

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Os eventos geralmente ocorrem em semanas específicas durante o ano, em comemoração a dias relacionados com a temática ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

- Forma de prestação do serviço:

Presencialmente, em espaços públicos e no Parque do Itaim

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Os eventos são programados e agendados

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Via telefone: (12) 3633-5008

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Via telefone: (12) 3633-5008

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Custo por serviço:

Serviço gratuito

SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ARBORIZAÇÃO URBANA:

As diretrizes e normas para o correto manejo da vegetação na área urbana do Município foram estabelecidas através do Decreto Municipal nº 14965/2021, em regulamento ao disposto na Lei Complementar nº 412/2017. Através do mesmo Decreto foram instituídos o Plano de Arborização Urbana e o Guia de Arborização Urbana de Taubaté, instrumentos vigentes de referência e de observância obrigatória para o planejamento, implantação e manejo da arborização na zona urbana do Município de Taubaté.

Dentre os serviços prestados no âmbito da Arborização Urbana, estão:

- Análise técnica e avaliação de árvores;
- Análise técnica no âmbito de Processos de solicitação de Autorização para Supressão de Árvores em áreas urbanas particulares, emissão de Termos de Compromisso Socioambientais e emissão de Autorização para Supressão Arbórea em áreas urbanas particulares;
- Análise técnica no âmbito de Processos de solicitação de Autorização para Supressão em áreas urbanas no contexto do licenciamento ambiental municipal, emissão de Termos de Compromisso Socioambientais e emissão de Autorização para Supressão no contexto do licenciamento ambiental municipal;
- Elaboração de projetos e propostas de normas, diretrizes e Políticas Públicas para a Arborização Urbana;
- Análise e aprovação de projetos de plantio e de compensação ambiental;
- Execução do Programa “Taubaté + Verde”, através de campanhas de doações de mudas, mutirões de plantios, ações e projetos de educação ambiental, entre outros.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

A solicitação dos serviços deve ser feita via abertura de Processo Administrativo através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>. A documentação exigida dependerá do tipo de serviço solicitado.

Para solicitação de Autorização para Supressão Arbórea em área urbana particular, a(o) requerente ou responsável deverá juntar aos autos do Processo o “Formulário de Solicitação de Autorização para Supressão Arbórea” preenchido e assinado, acompanhado da documentação exigida. O referido formulário com a relação da documentação exigida está disponível através do site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/arborizacao/>

- Principais etapas para processamento do serviço:

Nos casos de solicitação de Autorização para Supressão Arbórea em áreas urbanas particulares, os documentos apresentados serão conferidos e caso haja documentação faltante ou informações insuficientes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

o requerente será informado via “Comunique-se”, através do sistema de protocolo online. Após atendimento, será agendada vistoria no local indicado para avaliação das árvores, com acompanhamento da(o) requerente ou responsável. Após análise e mediante aprovação da solicitação, será emitida a Autorização para Supressão Arbórea, ficando a(o) requerente ou proprietária(o) responsável pela contratação de profissionais devidamente habilitados para a execução do manejo proposto, de acordo com as exigências da Autorização. No entanto, caso seja verificada a necessidade de cumprimento de Compensação Ambiental, será primeiramente emitido Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), firmado entre a SEMABEA e a(o) requerente, e a Autorização para Supressão Arbórea somente será emitida após a assinatura do TCSA por ambas as partes ou somente após o cumprimento do TCSA, dependendo do formato da compensação ambiental a ser cumprida, em conformidade com o Decreto nº 14965/2021.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 30 dias, sendo que alguns processos podem demorar mais que o informado, pois a conclusão depende também de informações prestadas por outras secretarias, municipais e/ou profissionais contratados pelos requerentes.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

Disponibilidade para agendamento de reuniões através do telefone (12) 3633-5008.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3633-5008

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Via sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Custo por serviço:

Não há custos. Já no âmbito do licenciamento ambiental, as taxas para expedição de licenças/autorizações estão previstas no Anexo III da Lei municipal nº 5.687/2021 – disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/novo/licenciamentoambiental/>

• DOAÇÃO DE MUDAS:

São realizadas continuamente doações de mudas de espécies arbóreas nativas oriundas de compensações ambientais, visando o incentivo à arborização. A doação é destinada aos cidadãos residentes em Taubaté e as mudas devem ser plantadas dentro do município, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e seguindo orientações do Guia de Arborização Urbana.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

A solicitação de doação de mudas deve ser feita via abertura de Processo Administrativo através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>, no qual o munícipe informará o endereço de plantio e a quantidade de mudas que pretende plantar. Por se tratar de mudas de compensações ambientais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

as mesmas são destinadas aos cidadãos residentes em Taubaté e deverão ser plantadas dentro do município. Atualmente poderão ser doadas até 25 mudas por CPF.

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após abertura do processo no sistema de protocolo, ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal. Após análise do pedido, sendo o local adequado para plantio, um profissional da Secretaria entrará em contato com o requerente para agendar a retirada das mudas no viveiro situado no Parque Natural Municipal Vale do Itaim, localizado na Avenida São Pedro, nº 2.000.

Após o plantio definitivo, deverá ser apresentado relatório fotográfico à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 15 dias.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação formal do serviço deverá ser requerida via sistema de protocolo e o acompanhamento do processo poderá ser realizado através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - O munícipe é atendido conforme agendamento prévio para a retirada das mudas.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via telefone (12) 3624-4195

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Via sistema de protocolo da Prefeitura: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Custo por serviço:

Não há custos.

SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CAUSA ANIMAL

• FISCALIZAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS:

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, compete averiguar denúncias registradas no Centro de Controle de Zoonoses, exercendo ação fiscalizadora quanto às situações de maus-tratos e comercialização de animais domésticos, notificando e autuando irregulares como previsto na legislação vigente; executar trabalhos de fiscalização que acarretem na apreensão de animais conforme as diretrizes; auxiliar na aplicação de diretrizes da Lei dos crimes ambientais no município para coibir práticas de maus-tratos e abuso aos animais, assim como cumprir e fazer cumprir as determinações do Código de Proteção Animal do Estado de São Paulo; observar o cumprimento das ações de políticas públicas de bem-estar animal e de proteção aos animais do Município.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Deverá ser aberto um processo no sistema de protocolo online da Prefeitura, pelo denunciante, solicitando fiscalização de maus-tratos ou poderá ser feito via Whatsapp.

- Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após abertura do processo no sistema, ele será encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal - DCA. Será repassada para a fiscalização que agendará vistoria no local da denúncia para verificar se as circunstâncias corroboram com as informações prestadas na ocorrência. Sendo identificadas inconformidades o munícipe denunciado será notificado e terá um prazo para se adequar, caso não o faça, será multado e o animal poderá ser recolhido e destinado a um tutor adequado após ser castrado e microchipado.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 15 dias, lembrando que há alguns processos que podem demorar mais que o informado, pois depende da demanda e da urgência de cada situação.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação do serviço deverá ser requerida via protocolo *online*. O acompanhamento da movimentação do processo poderá ser realizado pelo requerente através do sistema. A movimentação do processo seguirá as principais etapas descritas anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Whatsapp: (12) 98809-3110

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

Via Whatsapp: (12) 98809-3110

e-mail zoonoses@taubate.sp.gov.br

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Através do sistema de protocolo <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

- Custo por serviço:

Serviço gratuito

• CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS E MICROCHIPAGEM:

Realização de castrações diariamente e mutirões de castração de cães e gatos durante o ano. O cronograma do Castramóvel é definido após análise técnica por parte dos veterinários, que indicam os locais com base nos dados constantes na lista de espera dos municíipes que solicitaram castração junto ao CCZ. Durante a castração é feito também a implantação do microchip, onde o responsável terá seus dados cadastrados no sistema para realizar a identificação do animal o qual mostrará os dados de seu tutor.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Deverá ser feito o agendamento e comparecer ao local com comprovante de endereço, documento com foto e com o animal em jejum.

- Principais etapas para processamento do serviço:

Agendar previamente dia e horário de acordo com a disponibilidade da agenda. Será confirmado, na véspera, a vaga na agenda e reforçado sobre a importância de jejum de água e comida de 12h, no dia agendado. No dia da cirurgia será preenchida a ficha de risco anestésico com dados do tutor e do animal, explicando dos riscos cirúrgicos e cuidados pós-operatórios. O animal será castrado e microchipado. O microchip é colocado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

sob a pele do animal e é uma ferramenta que permite devolver o animal encontrado nas ruas ao responsável, pois o código numérico do animal contém todas as informações necessárias para localizar seu tutor, que poderá ser autuado em caso de abandono.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de agendamento é de até 06 (seis) meses.

- Forma de prestação do serviço:

Os animais de municípios cadastrados no CCZ que estão aguardando a cirurgia serão chamados para realizar a castração conforme processo descrito anteriormente.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Whatsapp (12) 98809-3110

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. Deverá retornar para buscar o animal no mesmo dia ou aguardar o término do procedimento no local, não havendo internação.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Via ou Whatsapp: (12) 98809-3110

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Via Whatsapp: (12) 98809-3110

- Custo por serviço: Serviço gratuito

● **PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE POSSE RESPONSÁVEL:**

Realização de palestras sobre posse responsável nas escolas da cidade. O objetivo é orientar a população sobre cuidados com animais domésticos e conscientizá-la sobre os benefícios da castração de gatos e cães para os próprios animais e a comunidade em geral. O evento também aborda os animais comunitários, como são chamados os adotados pela comunidade local, mas que não possuem um dono específico. Esses animais também recebem suporte de castração pelo CCZ.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Deverá ser feito o agendamento

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após agendamento a equipe se encaminha ao local para proceder a orientação.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A previsão de resposta é de até 15 dias, dependendo da demanda e da disponibilidade do palestrante.

- Forma de prestação do serviço:

A solicitação do serviço deverá ser requerida via protocolo *online* ou e-mail.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Sistema de protocolo: <https://taubate.1doc.com.br/atendimento>

e-mail zoonoses@taubate.sp.gov.br

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

A orientação será dada no horário marcado e demorará cerca de 60 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Via Whatsapp: (12) 98809-3110

e-mail zoonoses@taubate.sp.gov.br

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

e-mail zoonoses@taubate.sp.gov.br

- Custo por serviço:

Serviço gratuito

• DOAÇÃO DE ANIMAIS:

À Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, compete realizar feira de adoção de cães e gatos, os interessados em dar um novo lar aos animais receberem informações e orientações sobre adoção. Os cães e gatos abrigados disponíveis para adoção já estão castrados e microchipados. Os filhotes que não têm idade para castrar saem com a castração agendada. Após a adoção, a fiscalização de bem-estar animal fará visitas nas casas para averiguar se as informações prestadas pelo tutor são verdadeiras e se os animais estão sendo bem cuidados. A feira do CCZ acontece sempre na última sexta-feira do mês. Quem tem interesse em realizar adoção e não puder comparecer no dia da ação, pode se dirigir ao CCZ de segunda a sexta, das 13h às 16h ou em feiras de ONGs parceiras.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Quem tem interesse em realizar adoção pode comparecer no dia da ação ou pode se dirigir ao CCZ de segunda a sexta, das 13h às 16h ou em feiras de ONGs parceiras com o documento pessoal em mãos. Meios de transporte para cada animal: gato - caixa de transporte, cão - coleira, guia e focinheira se necessário ou caminhão em caso de animais de grande porte.

- Principais etapas para processamento do serviço:

Após solicitação do recepcionista, o funcionário incumbido do acompanhamento deve acompanhar o munícipe e orientar na escolha do animal que seja de sua preferência. Após a escolha ter sido feita, o animal é encaminhado para o médico veterinário avaliar e liberar, sem doença ou com medicação, o novo tutor se responsabilizará pelo transporte adequado do animal.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediata.

- Forma de prestação do serviço:

Se cão ou gato adulto, precisa estar castrado e microchipado; e se filhote, precisa sair com data de castração agendada e discriminada no termo de adoção. Em caso de raças de cão consideradas agressivas, o cão ficará reservado até a visita de um fiscal ao local para avaliar as condições para abrigá-lo com segurança, para ele e os demais. Em casos de animais de grande porte, o possível tutor (fila de espera) precisa pagar os exames necessários para o GTA (guia de transito animal) e assim que prontos será autorizada a adoção. Após a liberação ter sido feita, o munícipe deverá preencher o termo de adoção (em duas vias) se responsabilizando pela posse do animal e assinar, precisa, ainda, apresentar documento com foto e ter mais de 18 anos e em caso de animais de grande porte, precisa ter um imóvel no próprio nome em zona rural ou comprovar arrendamento.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Whatsapp: (12) 98809-3110

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEMABEA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José – CEP 12070-610

Tel.: (12) 3633-5008

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Via Whatsapp: (12) 98809-3110

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Via Whatsapp: (12) 98809-3110

- Custo por serviço:

Serviço gratuito

• HOSPITAL PÚBLICO E SAMU:

Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal a gestão do contrato com o hospital público veterinário destinado ao atendimento de cães e gatos que necessitem de cuidados, com prioridade para casos de urgência e emergência. Para acesso ao serviço, os tutores dos animais devem residir em Taubaté, sendo o atendimento preferencial voltado a famílias de baixa renda e animais sob a tutela de ONGs. Adicionalmente, a Secretaria coordena o SAMUVET, serviço voltado ao resgate e atendimento de animais abandonados e sem tutor, especialmente em situações de urgência e emergência.

- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

Para consultas, serão distribuídas 20 senhas por dia para atendimentos de urgência e emergência.

- Principais etapas para processamento do serviço:

Serão realizadas consultas clínicas e de especialidades, além de exames como raios-X, ultrassons e laboratoriais. No hospital também serão realizadas diversas cirurgias, como as ortopédicas e de tumor de mama, que são as mais procuradas hoje pelos tutores dos animais. A implantação do Samu Animal, também faz parte do serviço que atende as demandas dos animais abandonados em situação de risco ou que tenham sofrido algum tipo de acidente.

- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Emergência imediata, consulta dentro do número de senhas diárias A previsão de agendamento é de até 06 (seis) meses em caso de cirurgia.

- Forma de prestação do serviço:

Presencial, aguardando a retirada de senhas no local ou via SAMUVET.

- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 214, Jardim Eulália.

SAMUVET: (12) 98847-1071

- Prioridades de atendimentos e previsão de tempo de espera:

Atendimento presencial - o munícipe é atendido imediatamente dentro dos horários de atendimento, devendo aguardar sua vez, caso haja eventual fila de espera. O tempo de atendimento varia conforme assunto a ser tratado.

- Mecanismos de comunicação com os usuários:

Presencialmente no Hospital Público Veterinário

- Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:

Presencialmente no Hospital Público Veterinário

- Custo por serviço:

Serviço gratuito